

## RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 100/2022

**Outorga título de Benfeitor Benemérito.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso IV do artigo 87 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

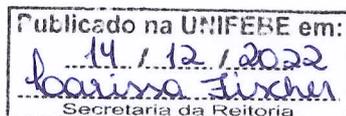
**Art. 1.º** Outorgar o Título de Benfeitor Benemérito à Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

**Art. 2.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de dezembro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente



Publicado na UNIFEBE em 14 de dezembro de 2022.